



Lar São Vicente de Paulo
Santo Antonio de Posse|SP

PLANO DE TRABALHO

ASSISTENCIA SOCIAL

2023

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA – ILPI

Fernanda Jacon
RECEBI
14 / 12 / 22

Santo Antonio de Posse, 28 de outubro de 2022



Lar São Vicente de Paulo
Santo Antonio de Posse|SP

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:

Nome: da Organização: Lar São Vicente de Paulo

Data da Constituição: 27/09/1978

CNPJ: 59.027.193/0001-17 – Data de Inscrição: 14/04/1992

Endereço: Rua Quirino Semeghini, 271

Cidade: Santo Antonio de Posse/SP - Bairro: Vila Esperança

CEP: 13831-032

Telefone: (19) 3896-2503

Site: www.larsvp.org.br

E-mail institucional: asilosap@gmail.com

Horário de Funcionamento: Ininterrupto

Meses do ano: 12 (doze) meses

Dias da semana: Todos os dias ininterruptos

1.1) INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: n°002/2002

Inscrição no CNAS N° 28996025249/94

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS Assistência Social

Início em 28/02/2007 - atual vigência: 28/02/2020 a 27/02/2025 – Processo administrativo n° 71000.016553/2019-41 – Ministério da Cidadania

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE 0433/2012

Inscrição CMDI: n° 001/2016

Utilidade Pública Estadual n° do Processo: SJC-PRC-2020/00790

AVCB n° 530497

Licença da Vigilância Sanitária n° CEVS: 354800501-871-000001-1-6

Inscrição Municipal: n° 3630

1.2) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Presidente ou Representante Legal da entidade: Reynaldo João Milani Filho

Cargo: Presidente - Profissão: Administrador de Empresas

CPF: 024.479.608-40

RG: 9.573.115-5 – SSP Órgão Expedidor: SSP

Data de Nascimento: 28/05/1961

Vigência do mandato da diretoria atual de 09/10/2020 até 09/10/2023



Lar São Vicente de Paulo
Santo Antonio de Posse|SP

2) ÁREA DA ATIVIDADE:

Preponderante:

Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Atendimento () Assessoramento Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:

() Básica () Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Esta organização da sociedade civil (OSC) privada sem fins lucrativos, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI), integrante da Rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) presta assistência e serviços permanentes às pessoas idosas abrigadas, em espaço físico cedido pela igreja católica, de habitabilidade, primando pela qualidade de vida, com respeito a todos os direitos inerentes à condição humana sem qualquer discriminação de clientela. Esta instituição é devidamente legalizada, dispendo de local adequado para desenvolvimento do projeto, devidamente regularizada pela Vigilância Sanitária e Bombeiros, atuando na prestação de serviço socioassistencial com ações subsidiadas nos postulados do Estatuto do Idoso, ANVISA e Políticas de Defesa e Garantia de Direitos. Possui uma equipe técnica multiprofissional devidamente especializada. As ações da instituição são desenvolvidas em rede setorial da assistência social, prevenção e cuidados à saúde, nutrição, programas sociais, culturais, lazer e entretenimento, desenvolvidas em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO:

Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa (ILPI), pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independente e/ou com grau I e II de dependência, para até 10 (dez) vagas.

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

Município de Santo Antônio de Posse/SP – zona urbana e rural.



Lar São Vicente de Paulo
Santo Antonio de Posse|SP

4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

Endereço: Rua Quirino Semeghini, 271, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse/SP.

Locado () Próprio () Cedido (x) Diocese de Amparo (Igreja Católica)

Condições de acessibilidade:

Sim () Parcialmente (x) Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	
Item	Quantidade
Cozinha	01
Sala de estar	01
Banheiros	09
Quartos	13
Sala para fisioterapia	01
Sala serviço social/psicologia	01
Refeitório	01
Enfermarias/atendimento médico	02
Recepção/escritório	02
Área de lazer	01
Apartamentos externos/ banheiros	17
Lavanderia	01
Dispensa	02
Closet	01
Salão de festa	01
Igreja	01

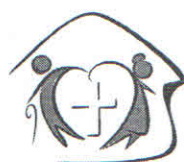
Equipamentos/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	
Equipamentos	Quantidade
Fogão industrial	01
Frízeres	02
Forno Elétrico	01
Ventiladores de teto	05



Lar São Vicente de Paulo

Santo Antonio de Posse|SP

Televisores	05
Bebedouros	02
Camas	56
Armário guarda roupa	33
Arquivos	04
Computadores	04
Impressoras	02
Maquina de lavar industrial	01
Secadora industrial	01
Aparelhos telefônicos	04
Celular	02
Scanner	01
Mesas para refeições	14
Armário/documentos	04
Escrivaninhas	06
Cadeiras	42
Poltronas	06
Sofá	01
Aquecedores	07
Poltronas	07
Camas tablado	02
Bicicleta ergométrica	01
Espelho	01
Bola pilates	03
Aparelhos Tens fisioterapia	02
Armários vitrine	02
Espaldar	01
Ultrassom	01
Turbo Changer	01
Tábuas de AVDs	02
Carrinhos curativos	02
Biombos	02



Lar São Vicente de Paulo
Santo Antonio de Posse|SP

Esta Instituição oferece para os usuários acolhidos: espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar em convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade parcial, de acordo com as normas da ABNT.

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO:

Disponibilização de 10 (dez) vagas para o acolhimento institucional de pessoas idosas de ambos os sexos.

4.5) PÚBLICO:

O serviço tem a finalidade de acolher e de garantir proteção integral para pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, sendo o acolhimento nos graus I e II. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

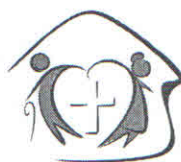
Segundo a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 502, de 27 de maio de 2021 – Regulamento Técnico para o Funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos, considera-se:

Grau de Dependência I – idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;

Grau de Dependência II – idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

Observação: os idosos em Grau de Dependência III (com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo) **somente serão atendidos no serviço de Acolhimento Institucional por agravamento dos Graus de Dependência I e II (migração interna).**

Observações: De acordo com os dispositivos legais: Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Lei da Política Nacional do Idoso – PNI); Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019 – consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal, que dispõe sobre a temática da pessoa idosa e a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica), **não será permitido o acolhimento de pessoas idosas portadoras de transtornos mentais ou portadoras de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja**



falta possa agravar ou pôr em risco sua vida ou a vida de terceiros – uma vez que as ILPIs não se constituem em unidades hospitalares e/ou residências terapêuticas. São exatamente os critérios de elegibilidade utilizados por esta OSC – exceções ao princípio da universalidade do SUAS, com fundamento no artigo 6º, inciso XII da Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS) aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que assim menciona: “XII – acesso à assistência social a quem dela necessitar, sem discriminação social de qualquer natureza, **resguardando os critérios de elegibilidade dos diferentes benefícios e as especificidades dos serviços, programas e projetos.**” (Grifos nossos).

4.6) PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO:

Ininterruptos (24 horas) em todos os dias da semana.

4.7) ABRANGÊNCIA:

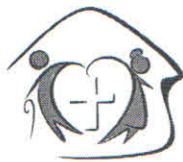
Esse serviço estende-se às pessoas idosas moradoras da zona urbana e rural do município de Santo Antonio de Posse/SP, que estejam em situação de vulnerabilidade social e/ou com risco pessoal.

4.8) OBJETIVO GERAL:

Executar o serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos familiares.

4.9) OBJETIVO ESPECÍFICOS:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais;
- Promover o espaço de escuta diferenciada, respeitando a individualidade, o direito e a opinião;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Estimular os funcionários e funcionárias ao trabalho, proporcionando-lhes oportunidade de novos conhecimentos e maior capacitação profissional;
- Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento humano;
- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, de esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Sensibilizar a comunidade sobre a necessidade de maior participação na missão desta entidade;



Lar São Vicente de Paulo
Santo Antonio de Posse|SP

- Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas;
- Proporcionar um envelhecimento digno e saudável;
- Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários e sociais;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária.

4.10) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

- Através de encaminhamentos realizados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- Através de requisição do Ministério Público;
- Através de mandado emitido pelo Poder Judiciário.

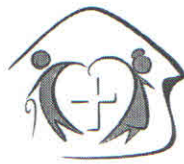
4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO:

- Acolhida/Escuta/Recepção;
- Elaboração de prontuários individuais;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Oficinas com as pessoas idosas abrigadas;
- Grupos psicossociais com as pessoas idosas acolhidas;
- Atividades intergeracionais;
- Atendimento psicossocial;
- Atendimento psicológico;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo Social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Reuniões bimestrais com as famílias;
- Elaboração de relatórios;
- Trabalho interdisciplinar;
- Defesa de direitos;
- Cuidados Pessoais;
- Orientação sociofamiliar;
- Protocolos;
- Orientações para acesso à documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e cuidados pessoais;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;



- Articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos;
- As regras de gestão e de convivência, na medida do possível, serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários.

Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Descrição	Unidade	Quantidade	Início
Planejamento e organização das atividades em geral	Anual	1 ou mais, se necessário	Janeiro	Dezembro
Execução e elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)	Diário	1	Janeiro	Dezembro
Prontuários Individuais	Diário	De acordo com a demanda	Janeiro	Dezembro
Reuniões de equipe	Mensal	1	Janeiro	Dezembro
Reuniões com as famílias	Anual	2 vez por ano	Janeiro	Dezembro
Cuidados de higiene pessoal	Diário	Conforme a demanda	Janeiro	Dezembro
Alimentação	Diário	6 vezes por dia	Janeiro	Dezembro
Atividades da psicologia (arteterapia, estimulação cognitiva)	Semanal	3 vezes por semana	Janeiro	Dezembro
Encaminhamentos, acompanhamentos e orientações	Diário	De acordo com a demanda	Janeiro	Dezembro
Passeios, interações e atividades externas	Trimestral	04 vezes no ano	Janeiro	Dezembro
Festividades: Carnaval, Páscoa, Festa Junina, Semana do idoso, Festa do Natal, aniversariantes do mês, Dia da mulher, Dia das mães, Dia dos Pais e Dia dos Avôs	Anual	Datas comemorativo-aniversariantes do mês	Janeiro	Dezembro



Momentos de Espiritualidade	Semanal	1 vez por semana	Janeiro	Dezembro
Motorista: deslocamento de idosos, retirada de doações, visitas domiciliares e atividades externas	Diário	De acordo com a demanda	Janeiro	Dezembro
Encontro Intergeracional	Trimestral	4	Janeiro	Dezembro
Atendimento Médico	Semanal	2 vez por semana	Janeiro	Dezembro

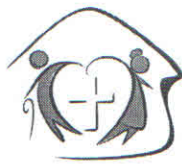
4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Janeiro:

- Confraternização mundial;
- Missa (semanal);
- Festa dos aniversariantes (mensal);
- Roda de conversa (semanal);
- Escuta individual diariamente;
- Cuidado básico pessoal diário;
- Dia do pranto "comfort food" (mensal);
- Visita de familiares (diário);
- Atendimento psicológico (semanal);
- Serviço Social (semanal);
- Atendimento medico (semanal);
- Atividade cultural (mensal);
- Corte de cabelo (mensal);
- Atividades lúdicas diário;
- Artesanato (mensal);
- Atividades que proporcione interação entre eles;
- Sessão de cinema (semanal);
- Deslocamento de idosos (Passeios, atividades externas);
- Visitas domiciliar;
- Retirada de doações.

Fevereiro:

- Carnaval (equipe da OSC e comunidade local)
- Missa de cinzas;
- Festa dos aniversariantes (mensal);
- Roda de conversa (semanal);
- Escuta individual diariamente;
- Cuidado básico pessoal diário;



Lar São Vicente de Paulo
Santo Antonio de Posse|SP

- Dia do pranto "comfort food" (mensal);
- Visita de familiares (diário);
- Atendimento psicológico (semanal);
- Serviço Social (semanal);
- Atendimento medico (semanal);
- Atividade cultural (mensal);
- Corte de cabelo (mensal);
- Atividades lúdicas diário;
- Artesanato (mensal);
- Atividades que proporcione interação entre eles;
- Sessão de cinema (semanal);
- Deslocamento de idosos (Passeios, atividades externas);
- Visitas domiciliar;
- Retirada de doações.

Março:

- Bingo para promover a interação entre os residentes;
- Festa dos aniversariantes (mensal);
- Missa (semanal);
- Roda de conversa (semanal);
- Atividade e artesanato em comemoração ao dia do profissional;
- Comemoração Dia da Mulher;
- Escuta individual diariamente;
- Cuidado básico pessoal diário;
- Dia do pranto "comfort food" (mensal);
- Visita de familiares (diário);
- Atendimento psicológico (semanal);
- Serviço Social (semanal);
- Atendimento medico (semanal);
- Atividade cultural (mensal);
- Corte de cabelo (mensal);
- Atividades lúdicas diário;
- Artesanato (mensal);
- Atividades que proporcione interação entre eles;
- Sessão de cinema (semanal);
- Deslocamento de idosos (Passeios, atividades externas);
- Visitas domiciliar;
- Retirada de doações.

Abril:

- Almoço de Páscoa;
- Missa de Páscoa;
- Entrega de chocolates;
- Festa dos aniversariantes (mensal);



Lar São Vicente de Paulo
Santo Antonio de Posse|SP

- Missa (semanal);
- Roda de conversa (semanal);
- Escuta individual diariamente;
- Cuidado básico pessoal diário;
- Dia do pranto "comfort food" (mensal);
- Visita de familiares (diário);
- Atendimento psicológico (semanal);
- Serviço Social (semanal);
- Atendimento medico (semanal);
- Atividade cultural (mensal);
- Corte de cabelo (mensal);
- Atividades lúdicas diário;
- Artesanato (mensal);
- Atividades que proporcione interação entre eles;
- Sessão de cinema (semanal);
- Deslocamento de idosos (Passeios, atividades externas);
- Visitas domiciliar;
- Retirada de doações.

Maio:

- Almoço Dia das mães;
- Comemoração em família Dia das Mães;
- Homenagem Dia das mães e entrega de presentes;
- Festa dos aniversariantes (mensal);
- Atividade e artesanato em comemoração ao dia do profissional;
- Missa (semanal);
- Roda de conversa (semanal);
- Escuta individual diariamente;
- Cuidado básico pessoal diário;
- Dia do pranto "comfort food" (mensal);
- Visita de familiares (diário);
- Atendimento psicológico (semanal);
- Serviço Social (semanal);
- Atendimento medico (semanal);
- Atividade cultural (mensal);
- Corte de cabelo (mensal);
- Atividades lúdicas diário;
- Artesanato (mensal);
- Atividades que proporcione interação entre eles;
- Sessão de cinema (semanal);
- Deslocamento de idosos (Passeios, atividades externas);
- Visitas domiciliar;
- Retirada de doações.

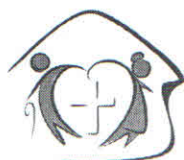


Junho:

- Festa Junina com a interação da comunidade;
- Quadrilha festa Junina com os idosos;
- Festa dos aniversariantes (mensal);
- Missa (semanal);
- Roda de conversa (semanal);
- Escuta individual diariamente;
- Cuidado básico pessoal diário;
- Dia do pranto "confort food" (mensal);
- Visita de familiares (diário);
- Atendimento psicológico (semanal);
- Serviço Social (semanal);
- Atendimento medico (semanal);
- Atividade cultural (mensal);
- Corte de cabelo (mensal);
- Atividades lúdicas diário;
- Artesanato (mensal);
- Atividades que proporcione interação entre eles;
- Sessão de cinema (semanal);
- Deslocamento de idosos (Passeios, atividades externas);
- Visitas domiciliar;
- Retirada de doações.

Julho:

- Festa dos aniversariantes (mensal);
- Missa (semanal);
- Roda de conversa (semanal);
- Dia dos avôs café da tarde com os netos e familiares;
- Escuta individual diariamente;
- Cuidado básico pessoal diário;
- Dia do prato "confort food " (mensal);
- Visita de familiares (diário);
- Atendimento psicológico (semanal);
- Serviço Social (semanal);
- Atendimento medico (semanal);
- Atividade cultural (mensal);
- Corte de cabelo (mensal);
- Atividades lúdicas diário;
- Artesanato (mensal);
- Atividades que proporcione interação entre eles;
- Sessão de cinema (semanal);
- Deslocamento de idosos (Passeios, atividades externas)
- Visitas domiciliar;



Lar São Vicente de Paulo
Santo Antonio de Posse|SP

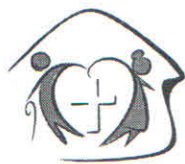
- Retirada de doações.

Agosto:

- Almoço Dia dos pais;
- Comemoração em família Dia dos pais, e entrega de presentes;
- Festa dos aniversariantes (mensal);
- Missa (semanal);
- Roda de conversa (semanal);
- Escuta individual diariamente;
- Cuidado básico pessoal diário;
- Dia do pranto "comfort food" (mensal);
- Visita de familiares (diário);
- Atendimento psicológico (semanal);
- Serviço Social (semanal);
- Atendimento medico (semanal);
- Atividade cultural (mensal);
- Corte de cabelo (mensal);
- Atividades lúdicas diário;
- Artesanato (mensal);
- Atividades que proporcione interação entre eles;
- Sessão de cinema (semanal);
- Deslocamento de idosos (Passeios, atividades externas);
- Visitas domiciliar;
- Retirada de doações.

Setembro:

- Festa da Primavera;
- Missa em comemoração ao Padroeiro São Vicente de Paulo;
- Festa dos aniversariantes (mensal);
- Missa (semanal);
- Atividade e artesanato em comemoração ao dia do profissional;
- Roda de conversa (semanal);
- Escuta individual diariamente;
- Cuidado básico pessoal diário;
- Dia do pranto "comfort food" (mensal);
- Visita de familiares (diário);
- Atendimento psicológico (semanal);
- Serviço Social (semanal);
- Atendimento medico (semanal);
- Atividade cultural (mensal);
- Corte de cabelo (mensal);
- Atividades lúdicas diário;
- Artesanato (mensal);
- Atividades que proporcione interação entre eles;



Lar São Vicente de Paulo
Santo Antonio de Posse|SP

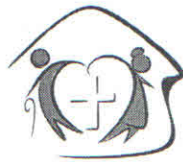
- Sessão de cinema (semanal);
- Deslocamento de idosos (Passeios, atividades externas);
- Visitas domiciliar;
- Retirada de doações.

Outubro:

- Festa comemoração Dia do Idoso interno e externo;
- Semana em comemoração o dia do idoso (atividades recreativas, passeios e encontros Intergeracional);
- Almoço especial em homenagem ao dia do idoso (Churrasco);
- Festa dos aniversariantes (mensal);
- Missa especial dia Nossa Senhora Aparecida;
- Missa (semanal);
- Atividade e artesanato em comemoração ao dia do profissional;
- Roda de conversa (semanal);
- Escuta individual diariamente;
- Cuidado básico pessoal diário;
- Dia do pranto "comfort food" (mensal);
- Visita de familiares (diário);
- Atendimento psicológico (semanal);
- Serviço Social (semanal);
- Atendimento medico (semanal);
- Atividade cultural (mensal);
- Corte de cabelo (mensal);
- Atividades lúdicas diário;
- Artesanato (mensal);
- Atividades que proporcione interação entre eles;
- Sessão de cinema (semanal);
- Deslocamento de idosos (Passeios, atividades externas);
- Visitas domiciliar;
- Retirada de doações.

Novembro:

- Festa dos aniversariantes (mensal);
- Missa (semanal);
- Roda de conversa (semanal);
- Escuta individual diariamente;
- Cuidado básico pessoal diário;
- Dia do pranto "comfort food" (mensal);
- Visita de familiares (diário);
- Atendimento psicológico (semanal);
- Serviço Social (semanal);
- Atendimento medico (semanal);
- Atividade cultural (mensal);



Lar São Vicente de Paulo
Santo Antonio de Posse|SP

- Corte de cabelo (mensal);
- Atividades lúdicas diário;
- Artesanato (mensal);
- Atividades que proporcione interação entre eles;
- Sessão de cinema (semanal);
- Deslocamento de idosos (Passeios, atividades externas);
- Visitas domiciliar;
- Retirada de doações.

Dezembro:

- Entrega de presentes de Natal;
- Amigo secreto entre os residentes;
- Almoço oferecido pelo restaurante Machezine externo;
- Ceia de Natal;
- Almoço de Natal;
- Ceia de Ano Novo;
- Comemoração em Família (idosos passar o Natal com os familiares);
- Festa dos aniversariantes (mensal)
- Missa de Natal;
- Roda de conversa (semanal);
- Escuta individual diariamente;
- Cuidado básico pessoal diário;
- Dia do pranto "comfort food" (mensal);
- Visita de familiares (diário);
- Atendimento psicológico (semanal);
- Serviço Social (semanal);
- Atendimento medico (semanal);
- Atividade cultural (mensal);
- Corte de cabelo (mensal);
- Atividades lúdicas diário;
- Artesanato (mensal);
- Atividades que proporcione interação entre eles;
- Sessão de cinema (semanal);
- Deslocamento de idosos (Passeios, atividades externas);
- Visitas domiciliar;
- Retirada de doações.

4.13) ARTICULAÇÃO EM REDE:

A articulação em rede se dá através do serviço vinculado ao CREAS que mantém relação direta com a equipe técnica multiprofissional desta OSC, que deverá operar em referência e contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, entre outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas.



4.14) IMPACTOS ESPERADOS:

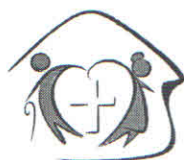
- Redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas idosas em situação de rua e abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Garantir os mínimos sociais, saúde, moradia e alimentação.

4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Impacto Social Esperado	Indicadores		
	Qualitativo	Instrumento de Verificação	Periodicidade
Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	Diminuição do número de ocorrências de violações de direitos dos acolhidos	Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios e grupos	Bimestral
	Quantitativo	Instrumento de Verificação	Periodicidade
	Número de usuários e famílias comprometidos com o plano de ação sobre o total de acolhidos	Lista de presença	Mensal
Redução de pessoas em situação de abandono	Qualitativo	Instrumento de Verificação	Periodicidade
	Número de usuários abandonados inseridos no acolhimento sobre o total de acolhidos	Listagem dos acolhidos	Bimestral
	Quantitativo	Instrumento de Verificação	Periodicidade
	Número de usuários inseridos em atividades de esporte, cultura e lazer sobre o total de usuários acolhidos	Relação de encaminhamentos realizados	Mensal
Indivíduos e famílias protegidas	Qualitativo	Instrumento de Verificação	Periodicidade
	Fortalecimento da rede pessoal	Mapa de rede	Bimestral
	Quantitativo	Instrumento de Verificação	Periodicidade
	Número de visitas realizadas pelas famílias aos	Lista de presença	Mensal



	acolhidos sobre o total de visitas no mês		
	Número de reuniões realizadas com a rede pessoal do usuário sobre o número total de reuniões agendadas		
Construção da autonomia	Qualitativo	Instrumento de Verificação	Periodicidade
	Aumento da autonomia, independência do usuário	Atendimentos, depoimentos, reuniões, relatórios e grupos	Bimestral
	Quantitativo	Instrumento de Verificação	Periodicidade
	Número de usuários inseridos em atividades internas/externas, sobre o total de acolhidos		
	Número de usuários inseridos em programa de transferência de renda e outras políticas públicas sobre o total de acolhidos	Lista de presença	Mensal
Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar	Qualitativo	Instrumento de Verificação	Periodicidade
	Número de usuários e suas famílias em atividades intergeracionais a fim de fortalecer os vínculos familiares sobre o total de usuários acolhidos	Reuniões, relatórios e grupos	Bimestral
	Quantitativo	Instrumento de Verificação	Periodicidade
	Número de usuários e famílias inseridos nos diversos programas e serviços do município sobre o	Lista de presença	Mensal



Lar São Vicente de Paulo
Santo Antonio de Posse|SP

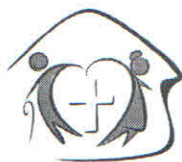
	total de acolhidos	
--	--------------------	--

5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO			
Cargo	Quantidade	Carga horaria	Fonte de recurso
Coordenadora	01	40 horas semanais	Recurso Municipal
Assistente Social	01	30 horas semanais	Recurso Municipal
Psicólogo (a)	01	30 horas semanais	Recurso Municipal
Psicóloga (a)	01	10 horas semanais	Recurso Municipal
Profissional para atividades socioeducativas (a contratar)	01	40 horas semanais	Recurso Municipal
Cuidador (a)	01	44 horas semanais	Recurso Municipal
Motorista	01	44 horas semanais	Recurso Municipal
Auxiliar Administrativo	01	44 horas semanais	Recurso Municipal
Profissional de Limpeza	03	44 horas semanais	Recurso Municipal
Profissional de Alimentação (cozinheira)	01	44 horas semanais	Recurso Municipal
Profissional de Alimentação (auxiliar de cozinha)	02	44 horas semanais	Recurso Municipal
Profissional de Lavanderia	01	40 horas semanais	Recurso Municipal

6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

ANEXO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



Lar São Vicente de Paulo
Santo Antonio de Posse|SP

7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO:

ITEM DA DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor anual	
Gênero Alimentício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de higiene e limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO:

ITEM DA DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor anual	
Correios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção de bens Móveis			0,00	0,00	0,00
Seguro veicular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exame Admissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exame Demissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços cartório	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	00,00	0,00	0,00



Lar São Vicente de Paulo
Santo Antonio de Posse|SP

9) UTILIDADE PÚBLICA PARA O SERVIÇO/PROJETO:

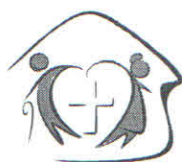
ITEM DA DESPESA	Recurso Municipal -		Recurso Próprio		Total
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor anual	Total
Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pedágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10) QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO:

ITEM DA DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor anual	
Recursos Humanos	30.983,33	371.800,00			371.800,00
Material de Consumo			0,00	0,00	0,00
Material de Terceiros			0,00	0,00	0,00
Utilidade Pública			0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.983,33	371.800,00	0,00	0,00	371.800,00

11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL:

PERIODO	Recurso Municipal	Recurso Estadual	TOTAL
1º MÊS	30.983,33	0,00	30.983,33
2º MÊS	30.983,33	0,00	30.983,33



Lar São Vicente de Paulo
Santo Antonio de Posse|SP

3º MÊS	30.983,33	0,00	30.983,33
4º MÊS	30.983,33	0,00	30.983,33
5º MÊS	30.983,33	0,00	30.983,33
6º MÊS	30.983,33	0,00	30.983,33
7º MÊS	30.983,33	0,00	30.983,33
8º MÊS	30.983,33	0,00	30.983,33
9º MÊS	30.983,33	0,00	30.983,33
10º MÊS	30.983,33	0,00	30.983,33
11º MÊS	30.983,33	0,00	30.983,33
12º MÊS	30.983,33	0,00	30.983,33

12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início: janeiro/2023

Término: dezembro/2023

13) IDENTIFICAÇÃO DA COORDENADORA TÉCNICA DO SERVIÇO:

Nome: Ana Carolina Carvalho

Formação: Administração de Empresas

Telefones: 19-3896-2503 – 19-99696-0090

E-mail do coordenador: adm@larsvp.org.br

Nome: Rosana de Cássia Cavenaghi AKI

Formação: Serviço Social

Número do Registro: CRESS/SP: 42.739

Telefones: 19-3896-2503 – Celular 19-98117-6324

E-mail: areasocial@larsvp.org.br

Nome do Representante Legal: Reynaldo João Milani Filho

Reynaldo João Milani Filho
Presidente da OSC

RECURSOS HUMANOS

FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS) - ASSISTÊNCIA SOCIAL 2023

Função	Qtd	Regime de Contrataçã o	Salário Bruto	Ad Insalubridade 20% s/ Sal Min	FGTS	INSS	Cálculo de Janeiro a Março		Cálculo de Abril a Dezembro (Dissestido Coletivo 10%)							Férias	Provisionado Verbas Rescisórias	Total por funcionário
							Total (Jan a Março)	Salário Bruto	Ad Insalubridade 20% s/ Sal Min	FGTS	13º Salário	INSS	Total (Abril a Dez)					
Coordenadora Geral	1	CLT	5218,9		417,51	574,08	15187,00	5740,79	459,26	5740,79	631,49	55857,89			71044,89			
Psicologa (10hs)	1	CLT	1599,95		128,00	175,99	4655,85	1759,95	140,80	1759,95	193,59	17124,26			21780,12			
Psicologa (30hs)	1	CLT	3390,48		271,24	372,95	9866,30	3729,53	298,36	3729,53	410,25	36288,31			46154,60			
Assistente Social	1	CLT	3390,48		271,24	372,95	9866,30	3729,53	298,36	3729,53	410,25	36288,31			46154,60			
Aux Administrativo	1	CLT	1741		139,28	191,51	5066,31	1915,10	153,21	1915,10	210,66	18633,92			23700,23			
Cozinheira	1	CLT	1635,4		150,50	206,93	5474,29	1798,94	163,58	1798,94	224,92	19649,52			25123,81			
Aux de Cozinha	1	CLT	1551,2		143,76	197,67	5229,27	1706,32	156,17	1706,32	214,73	18748,33			23977,60			
Lavadeira	1	CLT	1435,46		134,50	184,94	4892,47	1579,01	145,98	1579,01	200,73	17509,56			22402,03			
Aux de Limpeza	1	CLT	1435,46		134,50	184,94	4892,47	1579,01	145,98	1579,01	200,73	17509,56			22402,03			
Motonista	1	CLT	2000		160,00	220,00	5820,00	2200,00	176,00	2200,00	242,00	21406,00			27226,00			
Cuidador	1	CLT	1635,4		150,496	206,93	5474,29	1798,94	163,5792	1798,94	224,92	19649,52			25123,81			
FÉRIAS													16.710,27		16710,27			
TOTAL			25033,73	1229	2101,02	2888,90	76424,54	27537,10	2301,29	27537,10	3164,27	278665,18	16710,27	0,00	371800,00			

O Imposto de Renda e INSS são descontados sobre o salário bruto, portanto estão contemplados no cálculo.

Cronograma de Desembolso mensal:

Janeiro/2023	R\$	30.983,33
Fevereiro/2023	R\$	30.983,33
Março/2023	R\$	30.983,33
Abril/2023	R\$	30.983,33
Maior/2023	R\$	30.983,33
Junho/2023	R\$	30.983,33
Julho/2023	R\$	30.983,33
Agosto/2023	R\$	30.983,33
Setembro/2023	R\$	30.983,33
Outubro/2023	R\$	30.983,33

Novembro/2023
Dezembro/2023
TOTAL

R\$ 30.983,33
R\$ 30.983,33
R\$ 371.800,00

